

RESOLVE:

I – RETIFICAR a área da GLEBA PONTA DA AMÉRICA, localizada no Município de Salinópolis, para uma área de 9,1782 ha (nove hectares, desesete ares e oitenta e dois centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.929.414,87m e E = 244.100,33m; desde segue pela área de Mangue do Rio Sampaio, com a seguinte distância: 19,46 m e azimute plano 122°56'14" até o marco P-001, de coordenada N = 9.929.404,29m e E = 244.116,67m; 23,36 m e azimute plano 105°04'07" até o marco P-002, de coordenada N = 9.929.398,22m e E = 244.139,23m; 20,98 m e azimute plano 119°44'41" até o marco P-003, de coordenada N = 9.929.387,81m e E = 244.157,44m; 19,11 m e azimute plano 129°28'20" até o marco P-004, de coordenada N = 9.929.375,66m e E = 244.172,19m; 16,21 m e azimute plano 105°31'27" até o marco P-005, de coordenada N = 9.929.371,32m e E = 244.187,81m; 16,69 m e azimute plano 81°01'39" até o marco P-006, de coordenada N = 9.929.373,93m e E = 244.204,29m; 28,64 m e azimute plano 91°44'09" até o marco P-007, de coordenada N = 9.929.373,06m e E = 244.232,92m; 8,93 m e azimute plano 119°03'18" até o marco P-008, de coordenada N = 9.929.368,72m e E = 244.240,73m; 12,90 m e azimute plano 109°39'13" até o marco P-009, de coordenada N = 9.929.364,38m e E = 244.252,88m; 28,66 m e azimute plano 113°59'56" até o marco P-010, de coordenada N = 9.929.352,73m e E = 244.279,06m; desde segue pela área de Mangue do Rio Sampaio, com a seguinte distância: 22,19 m e azimute plano 112°36'23" até o marco P-011, de coordenada N = 9.929.344,20m e E = 244.299,54m; 17,00 m e azimute plano 101°40'36" até o marco P-012, de coordenada N = 9.929.340,76m e E = 244.316,19m; 23,29 m e azimute plano 119°03'07" até o marco P-013, de coordenada N = 9.929.329,44m e E = 244.336,55m; 23,73 m e azimute plano 130°33'15" até o marco P-014, de coordenada N = 9.929.314,01m e E = 244.354,58m; 10,30 m e azimute plano 144°20'59" até o marco P-015, de coordenada N = 9.929.305,64m e E = 244.360,59m; 14,63 m e azimute plano 173°47'15" até o marco P-016, de coordenada N = 9.929.291,10m e E = 244.362,17m; 9,97 m e azimute plano 161°26'26" até o marco P-017, de coordenada N = 9.929.281,65m e E = 244.365,35m; 20,12 m e azimute plano 135°09'56" até o marco P-018, de coordenada N = 9.929.267,38m e E = 244.379,53m; 23,56 m e azimute plano 119°22'18" até o marco P-019, de coordenada N = 9.929.255,83m e E = 244.400,06m; 10,31 m e azimute plano 117°47'27" até o marco P-020, de coordenada N = 9.929.251,02m e E = 244.409,18m; 21,58 m e azimute plano 133°18'01" até o marco P-021, de coordenada N = 9.929.236,22m e E = 244.424,89m; 21,80 m e azimute plano 128°41'29" até o marco P-022, de coordenada N = 9.929.222,59m e E = 244.441,91m; 10,61 m e azimute plano 111°01'14" até o marco P-023, de coordenada N = 9.929.218,78m e E = 244.451,81m; 22,89 m e azimute plano 99°16'30" até o marco P-024, de coordenada N = 9.929.215,09m e E = 244.474,40m; 9,73 m e azimute plano 107°20'45" até o marco P-025, de coordenada N = 9.929.212,19m e E = 244.483,69m; 10,46 m e azimute plano 140°25'10" até o marco P-026, de coordenada N = 9.929.204,13m e E = 244.490,35m; 22,63 m e azimute plano 165°27'58" até o marco P-027, de coordenada N = 9.929.182,23m e E = 244.496,03m; 19,39 m e azimute plano 177°10'51" até o marco P-028, de coordenada N = 9.929.162,86m e E = 244.496,98m; 26,47 m e azimute plano 169°22'39" até o marco P-029, de coordenada N = 9.929.136,84m e E = 244.501,86m; 17,47 m e azimute plano 175°51'06" até o marco P-030, de coordenada N = 9.929.119,41m e E = 244.503,13m; 8,13 m e azimute plano 198°07'23" até o marco P-031, de coordenada N = 9.929.111,69m e E = 244.500,60m; 8,53 m e azimute plano 212°51'51" até o marco P-032, de coordenada N = 9.929.104,52m e E = 244.495,97m; 17,96 m e azimute plano 233°13'35" até o marco P-033, de coordenada N = 9.929.093,77m e E = 244.481,59m; 25,40 m e azimute plano 223°33'23" até o marco P-034, de coordenada N = 9.929.075,37m e E = 244.464,08m; 20,63 m e azimute plano 211°04'57" até o marco P-035, de coordenada N = 9.929.057,70m e E = 244.453,43m; 20,83 m e azimute plano 212°08'42" até o marco P-036, de coordenada N = 9.929.040,07m e E = 244.442,35m; 22,47 m e azimute plano 183°59'56" até o marco P-037, de coordenada N = 9.929.017,65m e E = 244.440,79m; 13,80 m e azimute plano 173°46'20" até o marco P-038, de coordenada N = 9.929.003,93m e E = 244.442,28m; 22,09 m e azimute plano 194°25'15" até o marco P-039, de coordenada N = 9.928.982,54m e E = 244.436,78m; 10,52 m e azimute plano 203°57'18" até o marco P-040, de coordenada N = 9.928.972,92m e E = 244.432,51m; 8,77 m e azimute plano 233°52'53" até o marco P-041, de coordenada N = 9.928.967,76m e E = 244.425,43m; 15,77 m e azimute plano 258°20'11" até o marco P-042, de coordenada N = 9.928.964,57m e E = 244.409,98m; 29,03 m e azimute plano 279°27'18" até o marco P-043, de coordenada N = 9.928.969,34m e E = 244.381,35m; 12,27 m e azimute plano 286°47'45" até o marco P-044, de coordenada N = 9.928.972,88m e E = 244.369,60m; 15,69 m e azimute plano 286°47'45" até o marco P-045, de coordenada N = 9.928.977,42m e E = 244.354,58m; 42,00 m e azimute plano 286°47'45" até o marco M-002, de coordenada N = 9.928.989,55m e E = 244.314,37m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância: 37,19 m e azimute plano 329°40'56" até o marco M-003, de coordenada N = 9.929.021,66m e E = 244.295,60m; 414,37 m e azimute plano 328°42'47" até o marco M-004, de coordenada N = 9.929.375,77m e E = 244.080,40m; 43,89 m e azimute plano 27°00'28" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação da Retificação na Matrícula nº 6.421, Livro nº 2-Q – Registro Geral, Folhas nº 277, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salinópolis-PA.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 990979

EXTRATO DA PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2002/240428	DELANO GABRIEL FAZOLLO	FAZENDA FLAMBOYANT	2419,1869 HA	TAILANDIA	797/2023

Belém (PA), 26/09/2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente/ITERPA

Protocolo: 991050

DIÁRIA

PORTARIA Nº 796/23 de 26/09/2023

Objetivo: Capacitação Funcional
Período: 03 a 08/10/2023(5,5) Diárias
Servidores:
-5894-138/7-Carla Suellem Azevedo da Rocha-Técnico/DAF
-5418-5939/4-Larissa Celso Barata Baganha-Coordenadora Administrativa
-5214-670-4-Sandra Rosemary Pereira de Souza Nery-Diretora/DAF
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 991179

PORTARIA Nº 795/23 de 26/09/2023

Objetivo: Participação do Congresso LICITA WEEK 2023 e a Nova Lei de Licitações, em Brasília/DF.
Período: 01 a 06/10/2023(5,5) Diárias
Servidor:
-5956-161/2-Edson Renato Sarubby e Silva-Assist. Administrativo.
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 991073

PORTARIA Nº 793/23 de 26/09/2023

Objetivo: Ação de Regularização Fundiária Urbana
Município: Castanhal/Pa
Período: 27/09/2023 a 26/10/2023(29,5) Diárias
Servidores:
-5975-428/1-Claudia Yumiko Hantani Sozinho-Técnico/DAF
-5940-490/2-Glenda Tainara Santos Barbosa- Técnico/DEAF
-7350-4198/-Sonia Andrea Moura da Silva- Técnico/DAF
-3156-729/1-Rui Jorge Nascimento Alves-Motorista
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 990989

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL DA 2ª PUBLICAÇÃO ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO PARAISO
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, TORNA PÚBLICO que, através do Processo nº 2013/563889, está sendo processada a regularização da área rural tradicionalmente ocupada pela Associação dos Remanescente Quilombolas do Paraíso, localizada no município de Inhangaçu (PA), com área total líquida de 118,3237 ha, Perímetro: 4.741,10 m, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, e que faz parte integrante do processo em trâmite. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA e protocoladas na sede da entidade, situada na Avenida Augusto Montenegro, bairro Parque Guajará, CEP: 66.645-001, município de Belém, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação coletiva em nome da associação.
Belém (PA), 26 de setembro de 2023.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 990715



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 038/2023-NGPR Belém, 26 de Setembro de 2023.
O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado do DOE de nº33.776 de 09 de janeiro de 2019.